

POLÍTICAS DE BOLSAS E FINANCIAMENTOS

FACULDADE IBMEC-BH

MANTENEDORA:

Grupo Ibmec Educacional S/A

Belo Horizonte - MG / 2019.2



Política de Bolsas e Financiamentos

Queremos receber bons estudantes e torná-los excelentes alunos. Olhando para o futuro, também queremos que eles sejam os melhores profissionais do mercado.

Sabemos que ter uma formação sólida e de excelência reconhecida requer dedicação e investimento. Por isso, queremos estar ao seu lado, lhe proporcionar uma rica experiência de aprendizagem e lhe ajudar a planejar seus recursos financeiros.

Compreendendo as necessidades daqueles que escolheram o Ibmec-BH, apresentamos os programas de bolsas e financiamentos que possibilitam seu ingresso em nossos cursos de graduação, com condições muito especiais.

Programas de concessão de Bolsas

Bolsas do Vestibular Tradicional

O programa de concessão de bolsas do Vestibular, promovido pela Faculdade Ibmec Belo Horizonte, tem por objetivo a concessão de bolsas de estudos para candidatos que obtiverem melhor classificação no processo seletivo para ingresso na Faculdade Ibmec-BH, válida exclusivamente no segundo semestre letivo de 2019, para os cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica e Relações Internacionais, conforme informações abaixo.

Condições:

O programa vigorará durante o segundo semestre letivo de 2019 e serão contemplados os alunos que obtiverem a melhor classificação no processo seletivo para o ingresso nos cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica e Relações Internacionais.

Quem pode participar:

Todos os candidatos aprovados em processo seletivo promovido pelo Ibmec-BH para ingresso em cursos de graduação em Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica e

Relações Internacionais. Não serão concedidas bolsas de estudo para os aprovados via habilitação do ENEM.

Bolsas:

Posição	% Bolsa
01º lugar	80%
2º e 3º lugar	60%
4º ao 5º lugar	40%

Regulamento:

- Para candidatos que realizarem matrícula até 05 de agosto de 2019;
- Público alvo: Novatos;
- A Bolsa de Estudo terá duração sobre todo o curso na Faculdade Ibmec-BH;
- As Bolsas são distribuídas até o 5º (quinto) colocado do ranking geral do vestibular tradicional;
- O percentual do desconto não incidirá sobre as disciplinas cursadas novamente por motivo de reprovação por nota e/ou frequência (dependências);
- A bolsa de estudos será válida somente para pagamento até a data de vencimento das mensalidades. O atraso no pagamento de qualquer das mensalidades implica na perda automática da Bolsa para a parcela paga em atraso;
- O aluno deverá ter rendimento acadêmico satisfatório a cada semestre, mantendo o CR maior igual a 8,0;
- Qualquer falta grave ou má conduta implicará na perda da bolsa no semestre letivo;
- Aluno com situação de trancado, cancelado, transferência externa ou abandono não terão direito a bolsa no semestre de retorno;
- A Bolsa acumula com financiamento Pravalor (controle);
- A Bolsa de estudo não se acumula com outras bolsas de estudos ou descontos, seja de que natureza for. Caberá ao aluno optar pelo benefício que julgar mais vantajoso;
- O aluno deve estar cursando 100% da carga horária total do 1º período em curso;

- A Bolsa de Estudo é pessoal e intransferível, não podendo ser convertida em dinheiro.

Bolsas ENEM

O programa de concessão de bolsas ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), promovido pela Faculdade Ibmec Belo Horizonte, tem por objetivo a concessão de bolsas de estudos para candidatos que obtiverem melhor classificação no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) para ingresso na Faculdade Ibmec-BH, válida exclusivamente no segundo semestre letivo de 2019, para os cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica e Relações Internacionais, conforme informações abaixo.

Condições:

O programa vigorará durante o segundo semestre de 2019 e serão contemplados os alunos que obtiverem a melhor classificação no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) para o ingresso nos cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica e Relações Internacionais.

Quem pode participar:

Os candidatos melhores colocados no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), para ingresso em cursos de graduação em Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica e Relações Internacionais.

Bolsas:

Posição	% Bolsa
1º ao 5º lugar	40%

Regulamento:

- Para candidatos que realizarem matrícula até 05 de agosto de 2019;
- Público alvo: Novatos;
- A Bolsa de Estudo terá duração sobre todo o curso na Faculdade Ibmec-BH;
- As Bolsas são distribuídas aos melhores colocados do ranking ENEM A;
- O percentual do desconto não retroage para parcelas já geradas;
- A bolsa de estudos será válida somente para pagamento até a data de vencimento das mensalidades. O atraso no pagamento de qualquer das mensalidades implica na perda automática da Bolsa para a parcela paga em atraso;
- O aluno deverá ter rendimento acadêmico satisfatório, mantendo o CR maior igual a 8,0;
- Qualquer falta grave ou má conduta implicará na perda da bolsa no semestre letivo;
- A Bolsa acumula com financiamento Pravalor (controle);
- A Bolsa de estudo cumula somente com a bolsas Proporcionalidade que é referente à valores referentes à dispensa de disciplinas;
- Aluno com situação de trancado, cancelado, transferência externa ou abandono não terão direito a bolsa no semestre de retorno;
- As bolsas não serão válidas caso haja troca de opção em relação à da data de entrada ou de curso;
- A Bolsa de Estudo é pessoal e intransferível, não podendo ser convertida em dinheiro.

Bolsas Meritocracia para transferidos e Portadores de Diploma

O programa de concessão de bolsas meritocracia para novatos dos processos de transferências externa e Portador de Diploma no segundo semestre letivo de 2019 para os cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica e Relações Internacionais

Bolsas:

Descrição	% de Bolsa
Bolsas concedidas aos estudantes que optarem em se transferir para o Ibmec, de outras IES	15%
Bolsas concedidas aos estudantes já graduados em alguma IES e que desejam fazer uma segunda graduação no IBMEC	15%

Regulamento:

- Para candidatos que realizarem matrícula até 05 de agosto de 2019;
- Público alvo: Novatos;
- A Bolsa de Estudo terá duração sobre todo o curso na Faculdade Ibmec-BH;
- O percentual do desconto não incidirá sobre as disciplinas cursadas novamente por motivo de reprovação por nota e/ou frequência (dependências);
- A bolsa de estudos será válida somente para pagamento até a data de vencimento das mensalidades. O atraso no pagamento de qualquer das mensalidades implica na perda automática da Bolsa para a parcela paga em atraso;
- O aluno deverá ter rendimento acadêmico satisfatório a cada semestre, mantendo o CR maior igual a 8,0;
- Qualquer falta grave ou má conduta implicará na perda da bolsa no semestre letivo;
- Aluno com situação de trancado, cancelado, transferência externa ou abandono não terão direito a bolsa no semestre de retorno;
- A Bolsa de estudo não se acumula com outras bolsas de estudos ou descontos, seja de que natureza for. Caberá ao aluno optar pelo benefício que julgar mais vantajoso;
- A Bolsa acumula com financiamento Pravalor (controle);
- A Bolsa de Estudo é pessoal e intransferível, não podendo ser convertida em dinheiro.

Bolsas por mérito

Abrangência: alunos a partir do 2º período, nos cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Econômicas, Direito, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica e Relações Internacionais, sendo bolsistas ou não.

Critério: as bolsas serão distribuídas por mérito de acordo com o desempenho individual de cada aluno no semestre anterior à vigência da mesma. Será elaborado um ranking por TURMA (Exemplo: turma 2B ECO/ADM, independente do curso do aluno) no qual os 03 (três) melhores alunos, com média igual ou superior a 85% de aproveitamento. Para participar do Ranking o aluno deverá estar matriculado em pelo menos 80% da carga horária do período na mesma turma. É possível que para algumas turmas a porcentagem de 80% não seja um número inteiro, e nestes casos será utilizada uma regra simples de arredondamento, conforme tabela abaixo.

Nº Disciplinas	80%	Arredondamento
3	2,40	2
4	3,20	3
5	4	4
6	4,8	5
7	5,6	6

As bolsas serão distribuídas de acordo com a tabela abaixo. Em caso de empate, o desempate se dará com base na frequência de cada um, sendo o beneficiário da bolsa aquele que tiver o menor número de faltas. Permanecendo o empate, será considerada a média do semestre anterior ao que está sendo avaliado. No caso do semestre anterior ser o 1º período, será considerada a média do processo seletivo.

Posição por turma	Bolsa
1º lugar	Bolsa de 30%
2º lugar	Bolsa de 20%
3º lugar	Bolsa de 10%

Para o cálculo da média dos alunos do 4º período dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica, serão consideradas apenas as disciplinas comuns: Cálculo Numérico, Eletroeletrônica, Equações Diferenciais, Termodinâmica.

Condições Gerais para todas as Modalidades

- Só serão passíveis de conquistar bolsas, independentemente da modalidade, os alunos que estejam adimplentes com as mensalidades;
- No caso de mudança de curso, o aluno não perderá o direito a bolsa;
- As horas complementares e estágio não entram no cálculo da média do ranking;
- Todas as bolsas são válidas apenas para o período subsequente ao período avaliado e por um semestre, não serão válidas caso o aluno opte por cursar mais de 01 período por semestre;
- **O atraso no pagamento da mensalidade implica diretamente na perda do benefício para a mensalidade em atraso;**
- Qualquer falta grave, ou má conduta ou suspensão implicarão na perda da bolsa no semestre letivo;
- Em hipótese alguma um aluno poderá usufruir mais de uma bolsa simultaneamente (bolsas não são cumulativas);
- O percentual do desconto, independente da modalidade, não incidirá sobre as disciplinas cursadas novamente por motivo de reprovação por nota e/ou frequência (dependências);
- **Alunos que obtiveram nota final composta pela AS e PS não concorrerão ao Ranking;**
- No semestre em que o aluno estiver participando de intercâmbio, não poderá concorrer ao Ranking (com as notas da IES estrangeira), mas poderá usufruir da bolsa obtida no semestre anterior ao início do intercâmbio para pagamento das parcelas da semestralidade **no caso de intercâmbio convênio Ibmec**, ou para pagamento da parcela de renovação da matrícula para trancamento **no caso de intercâmbio independente**.

PROUNI

O Ibmec-BH está credenciado no Prouni – Programa Universidade Para Todos que tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos de 100% e bolsas parciais de 50% para cursos de graduação em instituições de ensino superior privadas.

Condições:

- **Isenção:** de 100% do valor da mensalidade vigente.
- **Isenção:** de 50% do valor da mensalidade vigente.

Quem pode participar:

- Brasileiros não portadores de diploma de ensino superior que tenham participado do último Enem;
- Quem cursou o Ensino Médio completo em escola pública ou em escola privada na condição de bolsista integral;
- Portador de necessidades especiais;
- Para bolsas integrais - quem possua renda per capita familiar de, no máximo, 1,5 (um e meio) salários mínimos.
- Para bolsas parciais de 50% - quem possua renda per capita familiar de, no máximo, 3 (três) salários mínimos.

Como participar:

1. Durante o período de inscrições divulgado pelo MEC, o candidato deverá acessar o site <http://prouniportal.mec.gov.br/> para concluir sua inscrição;
2. O candidato pré-selecionado no Prouni deverá levar a documentação na unidade do Ibmec-BH;
3. O Ibmec-BH irá analisar a veracidade das informações com base nos documentos apresentados e divulgar os resultados;
4. O aluno deverá assinar o termo de concessão e efetivar sua matrícula.

Quantidade de bolsas:

A quantidade de bolsas Prouni 100% e 50% disponíveis para o processo seletivo do segundo semestre de 2019 será divulgado pelo Ministério da Educação (MEC) no site do prouni.

Programas de Financiamento Estudantil

FIES

O Ibmec-BH está credenciado no FIES, programa do Ministério da Educação, e concede aos seus alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação financiamentos.

Quem pode participar, de acordo com o último edital vigente de 2019.2:

- Ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) a partir de 2010 e ter obtido média aritmética das notas nas provas igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos e nota na redação superior a (0) zero;

Novo FIES tem modalidades de Financiamentos:

Primeira modalidade: destinada a ofertar vagas com juro zero para os estudantes que tiverem uma renda per capita mensal familiar de até três salários mínimos. Nessa modalidade, o aluno começará a pagar as prestações respeitando o seu limite de renda, fazendo com que os encargos a serem pagos pelos estudantes diminuam consideravelmente.

A outra modalidade de financiamento, denominada P-Fies: é destinada aos estudantes com renda per capita mensal familiar de até cinco salários mínimos. A referida modalidade funciona com recursos dos Fundos Constitucionais e de Desenvolvimento e ainda, com os recursos dos Bancos privados participantes. A Wyder Educacional, em parceria com o Pravalier, garante o pagamento dos juros para o candidato da modalidade P-FIES. Assim, garantimos a graduação 100% financiada e sem o aluno precisar pagar os juros. Com essa vantagem, o aluno pode fazer parte de um dos maiores grupos educacionais do mundo e estudar com qualidade acadêmica de padrão internacional. A taxa de juros é definida de acordo com o Banco.

Encargos operacionais do Banco e seguro

Na primeira modalidade: Durante o curso, o estudante financiado deve pagar mensalmente, o valor da coparticipação, que corresponde a parcela dos encargos educacionais não financiada, diretamente ao agente financeiro. Além disso, o seguro de vida também deverá ser pago durante todo o financiamento ou a realização do curso diretamente à Instituição Financeira com a qual o estudante contratou o seguro.

A outra modalidade de financiamento, denominada P-Fies: Nessa modalidade, o financiamento é feito por condições definidas pelo agente financeiro operador de crédito (banco).

Após a conclusão do curso, o estudante realizará a amortização do saldo devedor do financiamento de acordo com a sua realidade financeira, ou seja, a parcela da amortização será variável de acordo com a renda e nos casos de o estudante não ter renda, será devido apenas o pagamento mínimo.

Como participar:

1. Realize a sua pré-inscrição pela internet, no site <http://fiesselecao.mec.gov.br> ;
2. O resultado da pré-inscrição referente à chamada regular, bem como a lista de espera, o estudante deverá consultar no prazo estabelecido pelo edital do Fies, nas modalidades FIES e P-FIES na página do FiesSeleção <http://fiesselecao.mec.gov.br>;
3. Depois que o Estudante for pré-selecionado no processo seletivo do Fies, ele deverá estar atento ao prazo para concluir a inscrição do financiamento no endereço eletrônico <http://fiesselecao.mec.gov.br> ;
4. Após a conclusão da inscrição no FiesSeleção, atentem-se aos prazos para comparecer a Faculdade com a documentação necessária;
5. Retire e assine o Documento de Regularidade de Inscrição (DRI) na secretaria;
6. Dirija-se à agência bancária escolhida em até 10 dias, contados a partir do terceiro dia útil imediatamente subsequente à data da retirada do Documento de Regularidade de Inscrição (DRI), para formalizar a contratação do financiamento.

Para mais informações, consulte o site do FIES - <http://fiesselecao.mec.gov.br>

PRAVALER

O PRAVALER é um financiamento exclusivo para ensino superior, oferecido em parceria com a Faculdade Ibmec-BH, que possibilita o pagamento das mensalidades de forma parcelada.

Condições:

- **Pagamento:** cada mensalidade é dividida em duas parcelas;
- **Contratação:** semestral com financiamento de 100% da mensalidade
- **Tempo para pagamento:** até 2,5 vezes o tempo do curso;

Quem pode solicitar:

Alunos devidamente matriculados no Ibmec-BH, pré-aprovados pela política de crédito do PRAVALER.

Como funciona:

- O aluno irá parcelar cada mensalidade do curso em duas vezes, com taxa de juros de 1,98% ao mês, mais encargos bancários;
- O primeiro semestre é pago no primeiro ano, o segundo semestre no segundo ano e assim por diante, sem acumular parcelas;
- O contrato é por semestre e todos os períodos do curso poderão ser financiados.

Como participar:

1. Preencha a ficha de inscrição no site: <https://www.creditouniversitario.com.br/como-contratar> e anexe os documentos solicitados;
2. Seus dados serão analisados e você receberá a resposta via e-mail em até 2 dias úteis;
3. Para mais informações, consulte o site do Crédito PRAVALER <https://www.creditouniversitario.com.br/> ou envie e-mail para a secretariabh@ibmec.edu.br

BRADESCO

O Crédito Universitário Bradesco é um financiamento exclusivo para ensino superior, oferecido em parceria com a Faculdade Ibmec-BH, que possibilita o pagamento das mensalidades de forma parcelada de até 8 (oito) semestres.

Condições:

- **Pagamento:** cada mensalidade é dividida em duas parcelas;
- **Contratação:** semestral;
- **Tempo para pagamento:** até 2 vezes o tempo do curso;
- **Juros:** 0,54% ao mês.

Quem pode solicitar:

Alunos devidamente matriculados e pré-aprovados pela política de crédito do Bradesco.

Como funciona:

- O aluno irá parcelar cada mensalidade do curso em duas vezes, com taxa de juros de 0,54% ao mês, mais encargos bancários;
- O contrato é por semestre e poderá financiar até 8 (oito) semestres do curso.

Site para simulação: <https://banco.bradesco/html/classic/produtos-servicos/emprestimo-e-financiamento/encontre-seu-credito/simuladores-educacao-viagens.shtm#box-uni-bradesco>

Como participar:

1. Após realizar a matrícula presencialmente, o aluno informa interesse em solicitar o financiamento, a secretaria irá disponibilizar a declaração de aptidão, afirmando que o está apto a solicitar o financiamento junto ao Bradesco;
2. O aluno de posse da declaração de aptidão se dirige à agência para efetuar abertura da conta e a análise do financiamento será imediata;
3. Na situação de não seja correntista terá avaliação de crédito para contratação da operação;
4. Com a aprovação do financiamento, o aluno deverá apresentar a CCB (Cédula de Crédito Bancário), entregando uma via do documento para o Ibmec-BH;
5. Para realizar a simulação, consulte o site do Bradesco, opção Crédito Universitário Bradesco ou envie e-mail para o endereço eletrônico secretariabh@ibmec.edu.br para maiores informações.